



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0642/2020

O Programa Bolsa-Trabalho - PBT tem por objetivos estimular a inserção socioeconômica, valorizar as vocações ocupacionais, desenvolver a formação, a experimentação e a habilitação profissional no local de trabalho, bem como facilitar a reinserção na vida escolar e a continuidade dos estudos de jovens que atendam às seguintes condições:

I - ter 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) anos de idade, pertencer a famílias de baixa renda, estar matriculado em cursos vinculados ao sistema nacional de ensino ou ter concluído o ensino de nível médio, inclusive profissionalizante;

II - ter 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos de idade, estar frequentando curso de ensino médio, inclusive profissionalizante, de educação especial ou de nível superior;

III - ter 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, ter concluído cursos de ensino médio, inclusive profissionalizante, de educação especial ou de nível superior, e não deter experiência laboral em sua área de formação;

IV - ter 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos de idade, ter concluído curso de ensino médio, inclusive profissionalizante, ou de educação especial.

A presente propositura visa aperfeiçoar o TBT por meio de duas alterações em seu marco legal: a primeira, incluindo no escopo do Programa um público formado por jovens de baixa renda que, porém, encontra-se impedido de receber o auxílio; a segunda, acrescentando nova diretriz para seu desenvolvimento institucional.

Com a primeira alteração busca-se ampliar a cobertura do Programa, de modo a oportunizar aos jovens que frequentam Cursinhos Populares Pré-Vestibulares e Enem, não vinculados ao sistema nacional de ensino, as mesmas condições de acesso ao TBT que os públicos acima listados têm.

Em outra frente, propõe-se o acréscimo de uma diretriz para o Programa, em harmonia com as diretrizes existentes, visando incentivar ações afirmativas que tenham como foco a superação do racismo estrutural e o aprimoramento da democracia brasileira.

Com isso, espera-se dotar o Programa Bolsa-Trabalho de melhores condições legislativas para o pleno cumprimento de seus objetivos institucionais, bem como reconhecer e valorizar a contribuição das organizações da sociedade civil que mobilizam pessoas e recursos com a finalidade de favorecer o ingresso de jovens, negros, de baixa renda, no ensino superior e nas melhores colocações do mercado de trabalho.

Pelas razões expostas, peço o apoio dos nobres pares para esta importante iniciativa.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.